



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000837

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano 9

Dispensa

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do exercício de 2024 o Agente de Contratação Sr. JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS acompanhado de sua equipe de contratação desta Câmara, nomeados pela Portaria nº. 005/2024 de 25 de janeiro de 2024, composta pelos membros, Sr. JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA, Sr. PRIMISLAU DOS SANTOS DE OLIVEIRA e Sra. MARCIA SILVA SANTOS, reunidos nesta data, para apreciar as propostas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação de nº 001/2024 que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Legislativo Municipal de Mucuri/BA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, de acordo a disposição legal prevista no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo apresentado propostas as seguintes empresas:

- PASSAPORTE PDH – SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 13.044.558/0001-10, estabelecida na Rua Professos Rocha, nº 294, 1º andar, Centro, Feira de Santana/BA, com a proposta de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);
- AGORA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.663.960/0001-80, estabelecida na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 888-B, Centro, Teófilo Otoni/MG, com a proposta de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
- REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP, CNPJ nº 06.997.348/0001-81, estabelecida na Rodovia Januário Carneiro, nº 876, Center Vile Empresarial, salas 303/304, Pau Pombo, Nova Lima/MG, com a proposta de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);
- JEM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.589.781/0001-28, estabelecida na Rua José Luis da Mata, nº 73, Centro, Araci/BA, com a proposta de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);
- MS CONCURSOS EIRELI, CNPJ nº 00.170.791/0001-06, estabelecida na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, nº 2576, sala 108, Edifício Vila Busines, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, com a proposta de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO E EDUCAÇÃO – IGEDUC, CNPJ nº 23.418.768/0001-85, estabelecido na Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 110, Recife/PE, com a proposta de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);
- INSTITUTO AÇÃO, CNPJ nº 14.139.326/0001-09, estabelecido no Conjunto Hurbis I, Caminho 03, casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA, com a proposta de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000837

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano 9

Ressaltamos que o INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – IBEC, embora não tenha apresentado proposta válida, apresentou cotação no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), assim como, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS – IDC, que apresentou o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Resta a necessidade de constar em ata que o INSTITUTO INTEC solicitou esclarecimentos quanto a Dispensa que fora prontamente respondido não apresentou proposta até a data limite de apresentação.

Para apreciação da presente contratação que se fundamenta no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, assim a futura contratada deve necessariamente conter estatutariamente a finalidade de apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Com fundamento nos fatos ora narrados e a documentação apresentada e examinada restam desclassificadas as propostas das empresas, PASSAPORT PDH, AGORA CONSULTORIA LTDA, REIS & REIS AUDITORES E ASSOCIADOS, JEM COMUNICAÇÃO LTDA e MS CONCURSOS EIRELI pois não cumprem o requisito imposto pelo inciso XV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, assim o Agente de Contratação acompanhado da Equipe de Contratação, opta pela proposta mais vantajosa ofertada pelo INSTITUTO AÇÃO, inscrito no CNPJ nº 14.139.326/0001-09, já citado nesta, opinamos pela contratação do credor referido, dispensando o processo licitatório, na forma da legislação vigente.

Sala da Comissão de Licitação, 23 de fevereiro de 2024.

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente e Contratação

JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA
Membro Equipe de Contratação

PRISMILAU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Membro Equipe de Contratação

MARCIA SILVA SANTOS
Membro Equipe de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000837

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano 9